

Fatec Sebrae

EDITAL Nº 43/2020, DE TRANSFERÊNCIA, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - FATEC SEBRAE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da **Faculdade de Tecnologia Sebrae – Fatec Sebrae** – no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Deliberação CEETEPS nº 12/2009 **faz saber que estão abertas as inscrições para preenchimento de vagas de transferências, para o primeiro semestre letivo de 2021** do curso e turnos elencados, conforme quadro de vagas:

I - DAS VAGAS:

1- Distribuição das vagas disponíveis para TRANSFERÊNCIAS por curso e turno:

Curso	Turno/Horário	Nº de Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação	2º semestre matutino (8h00 às 11h30) excepcionalmente alguns dias poderão ter aula até as 13h20	4 de cada turno
	2º semestre noturno (19h00 às 22h30) excepcionalmente alguns dias poderão ter aula a partir das 18h00)	
	3º semestre matutino (8h00 às 11h30) excepcionalmente alguns dias poderão ter aula até as 13h20	4 de cada turno
	3º semestre noturno (19h00 às 22h30) excepcionalmente alguns dias poderão ter aula a partir das 18h00)	
	4º semestre matutino (8h00 às 11h30) excepcionalmente alguns dias poderão ter aula até as 13h20	3 de cada turno
	4º semestre noturno (19h00 às 22h30) excepcionalmente alguns dias poderão ter aula a partir das 18h00)	

II – DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 1- As inscrições para a **1ª chamada** devem ser realizadas enviando a documentação solicitada para o correio eletrônico: f272ata@cps.sp.gov.br, de **16 de novembro a 04 de dezembro de 2020**. Para a **2ª chamada** as inscrições serão de **04 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021**.
- 2- Estão aptos a participar do processo:
 - a) Alunos que estão cursando o Ensino Superior (Tecnólogo ou Bacharel) em

Fatec Sebrae

Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas em cursos das áreas de Gestão;

- b) Aproveitar no mínimo 16,6% das disciplinas do curso pleiteado.
- 3- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno, **não podendo solicitar mudança de turno até a conclusão do curso.**
- 4- O candidato deverá preencher um requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário disponível no site da Fatec Sebrae www.fatecsebrae.edu.br na ABA da Secretaria);
- 5- Os candidatos que se enquadram nos requisitos descritos anteriormente, devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- a) Ficha de Inscrição (formulário padrão no site da Fatec Sebrae, na ABA da Secretaria);
 - b) Histórico Escolar contendo carga horária do Curso de Ensino Superior (Tecnólogo ou Bacharel) na área de gestão, bem como nota/conceito de cada disciplina já cursadas;
 - c) Documento de Identidade, não podendo ser CNH;
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não tenha no documento de identidade;
- 6- A efetivação da inscrição dar-se-á após a análise da documentação pela Coordenação da FATEC Sebrae.
- 7- As inscrições deferidas/indeferidas serão respondidas através do correio eletrônico de inscrição até dia 31/12/20 para a 1ª chamada e até 31/01/21 para a 2ª chamada. **Não caberá recurso sobre esta relação. Não serão fornecidas informações por telefone, devido atual situação de pandemia estamos trabalhando por teletrabalho.**

III– DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível na página da FATEC na internet (www.fatecsebrae.edu.br).

IV– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os candidatos aprovados deverão manifestar interesse no prazo de 3 dias após o envio do correio eletrônico de deferimento.
- 2- **É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos prazos para matrícula.**

V– DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- As **matrículas** dos candidatos com direito à vaga serão realizadas online junto a Direção da FATEC Sebrae. **Os alunos aprovados serão notificados por correio eletrônico.**
- 2- Os candidatos notificados por correio eletrônico e selecionados deverão enviar para f272ata@cps.sp.gov.br os seguintes documentos no ato da matrícula:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão encontrado no site da FATEC Sebrae, na aba da secretaria)
 - b) Carteira de identidade, cópia legível. A **CNH não será aceita** como

Fatec Sebrae

- documento de identificação;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento legível.
 - d) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino legível;
 - e) Título de eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos, com o comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
 - f) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar legível;
 - g) Comprovante do (GDAE) Gestão Dinâmica de Administração Escolar ou cópia do Diário Oficial onde comprovação a conclusão do ensino médio

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Das decisões relativas ao processo de vagas de transferência não cabe recurso.
- 2- Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos que não obtiveram vaga. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.
- 3- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações preenchidas pelo candidato.
- 4- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
- 5- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Sebrae.
- 6- A prioridade do preenchimento das vagas se darão através da ordem do item 1 desse edital.

VII – CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	<u>1ª Chamada</u> De 16/11/2020 a 04/12/2020
	<u>2ª Chamada</u> De 04/01/2021 a 18/01/2021
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	1ª chamada até dia 31/12/2020 e 2ª chamada até 31/01/2021 através do email de inscrição
MATRÍCULAS	Será informado aos aprovados por meio de correio eletrônico as instruções.

São Paulo, 14 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Mario Pereira Roque Filho
Diretor Fatec Sebrae

Fatec Sebrae

Prof. Dr. Mario Pereira Roque Filho
Diretor da Fatec Sebrae